

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMPARO – ESTADO DE SÃO  
PAULO**

**Processo nº 0002038-55.2019.8.26.0022**  
**Incidente de Exibição de Documento ou Coisa Cível**  
**Recuperação Judicial**

**R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL**, Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **METALÚRGICA PACETTA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Informa este Auxiliar do Juízo que, no predicado de suas funções e em cumprimento à sua agenda de acompanhamento das atividades da Recuperanda, informa que procedeu, na data de 23 de setembro de 2019, a **visita não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade não apenas de verificar o devido funcionamento da mesma, mas também compará-lo às visitas prévias não agendadas realizadas por este administrador (fls. 40-48 e 53-90).

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda segue operando em seu ramo de mercado, sem qualquer indício de mudança de seu já verificado escoreito funcionamento.

Por fim destaca-se que a constatação de funcionamento não mede de forma peremptória o volume da operação, e este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, devendo servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da empresa e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Ante o esclarecido, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 23 de setembro de 2019.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 24 de setembro de 2019.

**R4C Assessoria Empresarial Ltda**  
**Maurício Dellova de Campos**

## Relatório Fotográfico

### **Metalúrgica Pacetta Ltda.**

CNPJ: 43.460.831/0001-59

setembro/2019

**Introito:** R4C Assessoria Empresarial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **METALÚRGICA PACETTA LTDA.**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Amparo, processo número 1000563-47.2019.8.26.0022, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 23 de setembro de 2019.

**Breve Relatório:** Reporta esta Administração Judicial que já de sua recepção na portaria – efetuada por vigilante – foi possível averiguar, além da escurteira triagem, muitos veículos estacionados em local próprio pertencentes a funcionários e colaboradores.

Logo após, a vistoria procedeu à parte administrativa da empresa, passando por setores de logística, financeiro, recursos humanos e administrativo geral, todos eles com colaboradores alocados e desempenhando suas funções de modo a denotar funcionamento pleno.

Após, a vistoria seguiu para o parque produtivo da Recuperanda, onde verificou-se a plenitude da produção, com funcionários em todos os postos de trabalho. Ainda foi possível averiguar um volume contundente de matéria prima, bem como um estoque abastecido de produtos acabados e prontos para expedição.

Da comparação de sua vista prévia, dado constatar que todos os postos produtivos, permanecem em pleno funcionamento, com matéria prima em abundância e produção plena, é justo aceitar – ao menos do critério visual – que a empresa está funcionando em sua plenitude.



Foto 001: Estacionamento de colaboradores na entrada principal.



Foto 002: Píer de recepção de materiais/expedição de produtos.

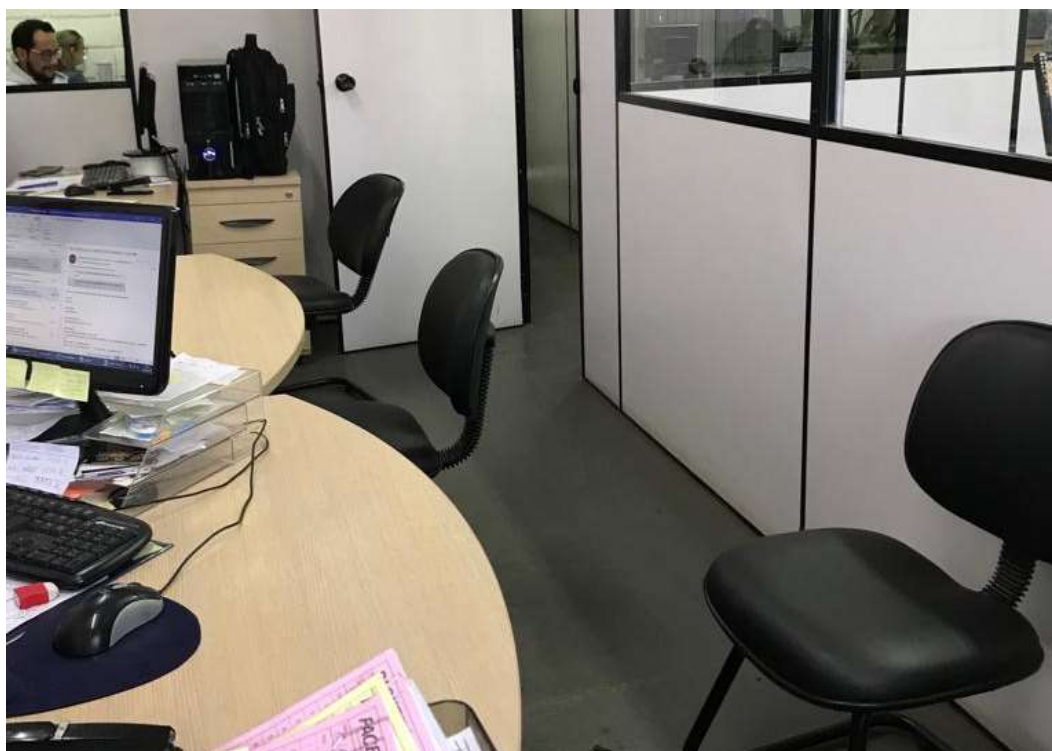


Foto 003: Posto de trabalho no setor administrativo.



Foto 004: Funcionários em trânsito para os galpões de produção.



Foto 005: Setor fabril em operação.



Foto 006: Setor fabril em operação (continuação).



Foto 007: Recepção e triagem e matéria prima.



Foto 008: Estoque e matéria prima.





Foto 009: Produtos acabados e embalados prontos para expedição.



Foto 010: Píer de expedição com material acabado e pronto para despacho.

**Conclusão:** Consta-se, ao menos visualmente, que a empresa Recuperanda vem mantendo sua atividade operacional em patamar satisfatório.